



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 03/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.767/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.768/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.769/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.770/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.772/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.

Às 10h23min da manhã, do dia 03, do mês de abril, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, membro relator, o vereador membro Paulo Macário da Silva e o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente. A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.767/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.768/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.769/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.770/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.772/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.

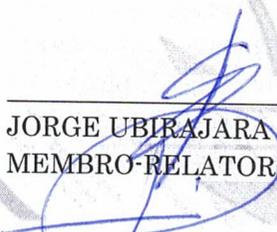
Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto analisado encontrou-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresentou voto favorável e concluiu que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os vereadores Paulo Macário da Silva e Claudiomar Lemos de Souza, resolveram acompanhar o voto do Relator.

A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com o voto favorável. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 11h04min do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 03/04/2023.



JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO-RELATOR



PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO